



DECRETO N° 8.308-GP/2024

Em 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº **2.189-GP/2024**, de 17 de julho de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente o Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, nota de Empenho nº **2024NE002589**, para a **Aquisição de 02 (duas) ambulâncias**, conforme solicitado no Memorando nº **1605/SEMUSA/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| | | | |
|------------------|--|-----------------------------------|-------------------|
| 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.08.00 | SECRETARIA MUN. DE SAÚDE | | |
| 10.301.0022.1485 | 2024NE002589- AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS | | |
| 01.621.3210 | 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente | 600.000,00 |
| TOTAL | | | 600.000,00 |

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de julho, em 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 17/07/2024 às 11:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54615** e o código verificador **11C80AC5**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|-----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | AMAZONINA DA PAULA MENDES | ***.697.502-** | 17/07/2024 11:15 |
| 2 | FLORISMAR BARROSO RODRIGUES | ***.398.732-** | 17/07/2024 15:33 |
| 3 | CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA | ***.145.999-** | 18/07/2024 08:43 |

Referência: [Processo nº 1-1698/2024](#).

Docto ID: 54615 v1